



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 114/2024

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora efetiva abaixo discriminado, no período de 05 a 24 de novembro de 2024:

POLIANE SILVA DE MIRANDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 05 de novembro de 2024.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Paraná dos Campos

Edição nº 34825 folha 15

Data: 05 / 11 / 2024